



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Relatório de orçamento para contratação de empresa para realizar serviço de reavaliação patrimonial

Após a estimativa de preço realizada através do sistema Banco de Preços, foi publicado em 22 de outubro, no site oficial da Câmara, a intenção em contratar empresa de acordo com o termo de referência estabelecido e dado prazo até o dia 31/10, às 16h, para os fornecedores interessados apresentarem suas propostas. O referido aviso foi retirado em 05/11.

No decorrer do prazo houve a apresentação de duas propostas, porém a proposta apresentada pela empresa Caporal & Vilela Ltda – ME estava fora do horário estabelecido, o que de fato não interfere em nada no julgamento final das propostas tendo em vista que o valor ofertado pela empresa Luis Guilherme Furlan Buck de Oliveira foi o mais vantajoso à administração pública.

De acordo com o levantamento de preço realizado, segue abaixo mais informações:

A estimativa da média de preço encontrada no Banco de Preços, ferramenta que busca dentre outros, os valores praticados no mercado, através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC), foi de R\$ 29.438,96. Importante ressaltar que os valores encontrados são de serviços similares, haja vista a singularidade de cada ente governamental. As duas propostas de preço apresentadas se encontram dentro do valor estipulado através do relatório de Banco de Preços, pois a empresa Caporal & Vilela Ltda – Me, inscrita sob o CNPJ: 14.415.858/0001-21, apresentou uma proposta de R\$ 16.850,00 e a empresa Luis Guilherme Furlan Buck de Oliveira, inscrição sob o CNPJ: 53.731.676/0001-11, apresentou o orçamento no valor de R\$ 14.000,00.

Diante de todo o exposto, venho por meio deste relatório solicitar o andamento deste processo de despesa a fim de que seja realizado a assinatura do contrato para posterior empenho.

Dois Córregos, 06 de novembro de 2024.

ASSINADO POR Bruna Cristina Marques da Silva - WE16-AP01-FHJ5-5528



Todas Aberta Cancelada Concluida Fracassada

DISPENSA LICITAÇÃO N°: 102/2024

Tipo: MENOR PREÇO

Status: Aberta

Visualizar Arquivos

Data de Publicação:

Data de Sessão Pública:

Processo N°: 144/2024

Objeto:

Contratação de empresa para Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Legislativo.

Observação:

Conforme parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 que prevê a divulgação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 dias úteis referente à compra e contratações, a Câmara Municipal de Dois Córregos informa que está contratando empresa para realizar serviço de reavaliação dos bens patrimoniais do Poder Legislativo, conforme as especificações constantes no documento em anexo.

Interessados favor **encaminhar PROPOSTAS até o dia 31/10/2024 às 16h** através do e-mail: compras@doiscorregos.sp.leg.br. Qualquer dúvida estamos à disposição através do telefone (14) 3652-2033 ou (14) 3652-3553.

Valor: 0

Arquivos

X Fechar

PDF CSV DOC DOCX

Descrição do arquivo: **Formulário de Proposta de Preço - Reavaliação Patrimonial**

Data de publicação: **22/10/2024**

PDF CSV DOC DOCX

Descrição do arquivo: **Termo de Referência - Reavaliação Patrimonial - Anexo I**

Data de publicação: **22/10/2024**

PDF CSV DOC DOCX

Descrição do arquivo: **Minuta do Contrato - Reavaliação Patrimonial - Anexo II**

Data de publicação: **22/10/2024**

ASSINADO POR Bruna Cristina Marques da Silva - WE16-AP0J-FHJ5-5528

29°C Pred: nublado

Pesquisar

13:43 22/10/2024



Câmara Municipal de Dois Córregos

CNPJ: 49.883.564/0001-09

Responsável: Bruna Cristina Marques da Silva

Telefone: (14) 3652-2033

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: Reavaliação Patrimonial

Pesquisa realizada entre 16/10/2024 10:19:28 e 16/10/2024 10:20:09

Relatório gerado no dia 16/10/2024 10:26:19 (IP: 189.91.231.37)

Observações Gerais: Reavaliação Patrimonial

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) inventário / catalogação - bens móveis / imóveis	3	1 Unidade	R\$ 29.438,96 (un)	-	R\$ 29.438,96	R\$ 29.438,96
Valor Global:					R\$ 29.438,96	

Detalhamento dos Itens

Item 1: inventário / catalogação - bens móveis / imóveis

Preço Estimado: R\$ 29.438,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29.438,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29.438,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, atualização e avaliação de ativos, implantação de gestão patrimonial com reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis, respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável, com teste de impairment (teste de recuperabilidade de ativos), através de catalogação dos bens do ativo imobilizado e fornecimento de placas de identificação patrimonial para os bens que tiverem perdido a placa ou que a placa esteja em condições que impossibilite a identificação patrimonial, conforme especificações constantes do termo de referência.	



Relatório gerado no dia 16/10/2024 10:26:19 (IP: 189.91.231.37)

Código Validação: avULiPwDNo4JDIOtnC6cgT28w%2bG4f2o2kl4R9bl2Os0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=avULiPwDNo4JDIOtnC6cgT28w%252bG4f2o2kl4R9bl2Os0qHU8nPtm6WA%253d%253d



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, atualização e avaliação de ativos, implantação de gestão patrimonial com reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis, respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável, com Teste de Impairment (Teste de Recuperabilidade de Ativos), através de catalogação dos bens do ativo imobilizado e fornecimento de placas de identificação.

Descrição: **Inventário / catalogação - Bens Móveis / Imóveis** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, atualização e avaliação de ativos, implantação de gestão patrimonial com reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis, respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável, com Teste de Impairment (Teste de Recuperabilidade de Ativos), através de catalogação dos bens do ativo imobilizado e fornecimento de placas de identificação patrimonial para os bens que tiverem perdido a placa ou que a placa esteja em condições que impossibilite a identificação patrimonial, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CatSer: 20168 - undefined - Inventário / catalogação - Bens Móveis / Imóveis

Data: 03/06/2024 08:32

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 929507

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2024 09:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.916.831/0001-31	INNOVATE CONSULTORIA E AVALIACAO PATRIMONIAL LTDA	R\$ 23.700,00
13.398.436/0001-22	G.CONTEC CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA	R\$ 35.000,00
30.253.974/0001-48	ALINE MULLER SERVICOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 35.500,00
17.187.904/0001-70	AXS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 35.633,32
35.756.924/0001-05	ACERTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 35.633,33
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 22.003,5

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Objeto: Contratação serviços de Gestão Patrimonial, compreendendo os Serviços de Inventário Patrimonial, Análise da Base Contábil, Inventário Físico, Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, Etiquetamento com o Fornecimento das Etiquetas, Conciliação Físico x Contábil, Arquivo de Fotos Digitalizadas, Elaboração de Relatórios e laudos, inclusive de Inservíveis, de todos os Bens Móveis do CRA-MG, acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações atualizadas.

Descrição: **Inventário / catalogação - Bens Móveis / Imóveis** - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Gestão Patrimonial, compreendendo os Serviços de Inventário Patrimonial, Análise da Base Contábil, Inventário Físico, Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, Etiquetamento com o Fornecimento das Etiquetas, Conciliação Físico x Contábil, Arquivo de Fotos Digitalizadas, Elaboração de Relatórios e laudos, inclusive de Inservíveis, de todos os Bens Móveis do CRA-MG, acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações atualizadas. Descritivo no TR em anexo.

CatSer: 20168 - undefined - Inventário / catalogação - Bens Móveis / Imóveis

Data: 15/05/2024 08:47

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90022/2024 / UASG: 389144

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2024 15:30

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.818.422/0001-25	MVJ BRASIL CONSULTING LTDA	R\$ 15.000,00
01.170.942/0001-80	CENTRAL SISTEMAS DE AVALIACOES LTDA	R\$ 23.000,00
17.204.750/0001-88	G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 24.000,00
12.886.951/0001-99	INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIACOES LTDA	R\$ 24.000,00
11.385.969/0001-44	PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE LTDA	R\$ 24.017,80
VENCEDOR		





Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal Celso Ramos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PATRIMONIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REORGANIZAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E REAValiação DOS BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS DO ATIVO PERMANENTE DA PREFEITURA DE...

Descrição: Serviço de levantamento e atualização patrimonial, compreendendo serviços de Inventário Patrimonial com registro físico- financeiro, tombamento, avaliação e reavaliação, classificação e reclassificação de todos os bens móveis, veículos, máquinas e impleme - Serviço de levantamento e atualização patrimonial, compreendendo serviços de Inventário Patrimonial com registro físico-financeiro, tombamento, avaliação e reavaliação, classificação e reclassificação de todos os bens móveis, veículos, máquinas e implementos existentes; e cadastramento dos novos bens adquiridos, com fornecimento e fixação de etiquetas, elaboração, impressão e entrega de relatórios por tipo, inclusive servíveis e inservíveis com emissão dos termos de responsabilidade por local e setores para atender o Município de Celso Ramos, incluindo o Fundo Municipal de Saúde. Conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública e demais normas pertinentes

Data: 05/07/2024 17:07

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 317727

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: SVÇ

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.117.416/0001-43	A. COELHO	R\$ 29.500,00
11.528.194/0001-19 *VENCEDOR*	PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL EIRELI	R\$ 32.200,00
12.881.757/0001-10	S & B AUDITORIA E CONSULTORIA PUBLICAS LTDA	R\$ 34.500,00
25.168.887/0001-52	ER CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	R\$ 34.900,00
18.854.902/0001-50	QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 35.000,00



Assinatura
Bruna Cristina Marques da Silva 16/10/2024

ASSINADO POR Bruna Cristina Marques da Silva - WE16-AP01-FHJ5-5528





Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 18/09/2024 09:55:25

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal de Compras Publicas

www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 16/10/2024 10:21:12

Acessar a fonte [aqui](#)

ASSINADO POR Bruna Cristina Marques da Silva - WE16-AP0J-FHJ5-5528





PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024

OBJETO: Realização de serviço de reavaliação patrimonial dos bens do Poder Legislativo, conforme Anexo I – Termo De Referência

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO: A execução do objeto, gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, forma e critérios de seleção e regime de execução, estão discriminadas também no Termo de Referência - Anexo I.

CONTRATO: A minuta do contrato é parte integrante deste documento através do Anexo II.

Dados do Fornecedor	
Nome Fantasia: 53.731.676 LUIS GUILHERME FURLAN BUCK DE OLIVEIRA	
Razão Social: 53.731.676 LUIS GUILHERME FURLAN BUCK DE OLIVEIRA	
CNPJ: 53.731.676/0001-11	
Inscr. Munic.: 4105110	Inscr. Est.:
Endereço: RUA AMALIA DE VASCONCELOS AUGUSTO, 551	
Bairro: JARDIM SÃO MARCOS	
CEP: 15081-450	Município/UF: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Telefone: 17 99626-1304	e-mail: comercial@bksolucoespublicas.com.br
Contato: Luis	Responsável pela cotação: Luis

Item	Descrição	Quant.	Unid. De Medida	Valor Total
1	Reavaliação de Bens Patrimoniais Especificações Técnicas - A partir de visitas pré-agendadas, a empresa contratada realizará a reavaliação, inventário e registros fotográficos dos bens móveis; - Realização de estruturação das informações dos bens móveis: Classificação Contábil, Local de Aplicação do Bem, Unidade Orçamentária, Classificação do Produto/Item, etc; - Visita aos locais de aplicação, para levantamento dos bens móveis já existentes conforme inventário e de bens móveis não registrados, realizando registro fotográfico digital de cada bem; - Inclusão das fotos digitais, anexadas a cada registro no sistema de levantamento de bens móveis;	1	Serviço	R\$ 14.000,00

ASSINADO POR Bruna Cristina Marques da Silva - WE16 AP 01 FHJ5-5528



	▪ Entrega de termos de responsabilidade, referente à localização dos itens; ▪ Alterações necessárias no cadastro, referente aos dados colhidos no levantamento dos bens móveis e inclusão de bens móveis não cadastrados atualmente; ▪ Apuração de valores de mercado de cada bem móvel, realizando a cotação em empresas especializadas em comércio de móveis usados, venda de equipamentos usados de informática, sites de internet, etc; ▪ Cálculo do valor atual do bem, com média de valor de mercado entre as cotações realizadas; ▪ Apuração de valores de reavaliação de cada bem individualmente ou de desvalorização do valor de cada bem; ▪ Discriminação sobre a característica em que cada item se encontra, em relação ao estado de conservação, se Servível: Ótimo; Bom; Regular; Ruim e Péssimo ou se Inservível: Ocioso; Recuperável; Antieconômico e Irrecuperável. ▪ Registro de todos os bens, de forma detalhada, com fotos, valores, cotações, valor atual do bem, vida útil, valor de atualização/desvalorização; ▪ Tabela de vida útil conforme a disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, última atualização em 21/03/2022. Disponível em: < https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/020330 >. ▪ Relação das empresas onde foram realizadas as cotações; ▪ Totalização de valores de reavaliação ou desvalorização, por classificação contábil, para posterior contabilização patrimonial; ▪ Laudo técnico confeccionado por Contador responsável, registrado no CRC-SP; ▪ Livro encadernado evidenciando todo trabalho realizado, contendo fotos e laudos; ▪ Execução do serviço de acordo com as Leis e Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, e, demais regulamentações em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; ▪ Disponibilização de arquivo digital, nos moldes e parâmetros da CSM Betha Cloud, para realização de importação;			
--	--	--	--	--

ASSINADO POR Bruna Cristina Marques da Silva - WE16-AP01-FHJ5-5528



	- Fornecer inventário, em forma física e digital, dos bens patrimoniais; - A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica; - A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela equipe que realizará os serviços, bem como por todos os custos dele decorrentes, inclusive com equipamentos de proteção individual; - A quantidade de itens a ser reavaliada, na Câmara Municipal de Dois Córregos, está entre 500 e 700 unidades, aproximadamente. - Fornecimento de placas de identificação patrimonial para os bens que tiverem perdido a placa ou que a placa esteja em condições que impossibilite a identificação patrimonial. - As placas deverão ter as medidas de 2cm x 4cm e estar em conformidade com o modelo utilizado pelo Ente.			
--	---	--	--	--

Valor Total da Proposta: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Prazo de Entrega: 4 meses

Condições de Pagamento: **Pagamento será realizado, subsequente à entrega da compra ou prestação do serviço e após atesto de conformidade do solicitado na nota fiscal eletrônica, em até 30 dias, por meio de depósito ou boleto bancário, sendo necessário que a conta seja vinculada ao CNPJ emissor da NF.**

A compra só poderá ser efetivada se o fornecedor dispuser de Nota Fiscal Eletrônica.

Validade da Proposta: 30 dias

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Formulário de Proposta de Preços, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

Declaro, inclusive, estar ciente que os materiais que não estiverem de acordo com o pedido serão devolvidos e os serviços prestados em desacordo com o solicitado também não serão atestados.

Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.

ASSINADO POR Bruna Cristiana Marques da Silva - WE16-AP01-FHJ5-5528



Declaro, por fim, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos, em conformidade com o disposto no VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

Observações:

- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).
- É de inteira responsabilidade da Contratada informar na respectiva nota fiscal os impostos devidos a serem recolhidos na fonte, incluindo os descontos conforme IN RFB nº 1234/12 e revisada pela IN RFB n. 2145/2023.

Responsável pelo envio da Proposta:
Nome: Luis Guilherme Furlan Buck de Oliveira
Cargo / Função: Representante Legal
e-mail: comercial@bksolucoespublicas.com.br
Telefone: 17 99626-1304
Local / Data: São José do Rio Preto, 28 de outubro de 2024
 Documento assinado digitalmente LUIS GUILHERME FURLAN BUCK DE OLIVEIRA Data: 31/10/2024 08:57:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura

ASSINADO POR Bruna Cristina Marques da Silva - WE16-AP01-FHJ5-5528



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024

OBJETO: Realização de serviço de reavaliação patrimonial dos bens do Poder Legislativo, conforme Anexo I - Termo De Referência

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO: A execução do objeto, gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, forma e critérios de seleção e regime de execução, estão discriminadas também no Termo de Referência - Anexo I.

CONTRATO: A minuta do contrato é parte integrante deste documento através do Anexo II.

Interessados favor encaminhar PROPOSTAS até o dia 31/10/2024 às 16h através do e-mail: compras@doiscorregos.sp.leg.br. Qualquer dúvida estamos à disposição através do telefone (14) 3652-2033 ou (14) 3652-3553

Responsável pelo formulário de preços (Câmara): Bruna

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, AVENIDA DOM PEDRO I, N. 455 - CENTRO.

Dados do Fornecedor	
Nome Fantasia: ConsFlex Assessoria e Consultoria	
Razão Social: CAPORAL & VILELA LTDA. - ME	
CNPJ: 14.415.858/0001-21	
Inscr. Munic.: 20001836	Inscr. Est.: isento
Endereço: Rua Guarujá, nº 53	
Bairro: Jardim Paulista	
CEP: 14090-102	Município/UF: Ribeirão Preto/SP
Telefone: (16) 3627-4375	e-mail: consflex.assessoria@gmail.com
Contato: Álvaro Henrique Caporal	Responsável pela cotação: Álvaro Henrique Caporal

Item	Descrição	Quant.	Unid. De Medida	Valor Total
1	Reavaliação de Bens Patrimoniais Especificações Técnicas - A partir de visitas pré-agendadas, a empresa contratada realizará a reavaliação, inventário e registros fotográficos dos bens móveis; - Realização de estruturação das informações dos bens móveis: Classificação Contábil, Local de Aplicação do Bem, Unidade Orçamentária, Classificação do Produto/Item, etc; - Visita aos locais de aplicação, para levantamento dos bens móveis já existentes conforme inventário e de bens	1	Serviço	R\$ 16.850,00

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

4ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Bruna Cristina Marques da Silva - WE16-AP01-FHJ5-5528



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

	móveis não registrados, realizando registro fotográfico digital de cada bem; ▪ Inclusão das fotos digitais, anexadas a cada registro no sistema de levantamento de bens móveis; ▪ Entrega de termos de responsabilidade, referente à localização dos itens; ▪ Alterações necessárias no cadastro, referente aos dados colhidos no levantamento dos bens móveis e inclusão de bens móveis não cadastrados atualmente; ▪ Apuração de valores de mercado de cada bem móvel, realizando a cotação em empresas especializadas em comércio de móveis usados, venda de equipamentos usados de informática, sites de internet, etc; ▪ Cálculo do valor atual do bem, com média de valor de mercado entre as cotações realizadas; ▪ Apuração de valores de reavaliação de cada bem individualmente ou de desvalorização do valor de cada bem; ▪ Discriminação sobre a característica em que cada item se encontra, em relação ao estado de conservação, se Servível: Ótimo; Bom; Regular; Ruim e Péssimo ou se Inservível: Ocioso; Recuperável; Antieconômico e Irrecuperável. ▪ Registro de todos os bens, de forma detalhada, com fotos, valores, cotações, valor atual do bem, vida útil, valor de atualização/desvalorização; ▪ Tabela de vida útil conforme a disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, última atualização em 21/03/2022. Disponível em: < https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/020330 >. ▪ Relação das empresas onde foram realizadas as cotações; ▪ Totalização de valores de reavaliação ou desvalorização, por classificação contábil, para posterior contabilização patrimonial; ▪ Laudo técnico confeccionado por Contador responsável, registrado no CRC-SP; ▪ Livro encadernado evidenciando todo trabalho realizado, contendo fotos e laudos; ▪ Execução do serviço de acordo com as Leis e Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, e, demais regulamentações em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;			
--	---	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



	▪ Disponibilização de arquivo digital, nos moldes e parâmetros da CSM Betha Cloud, para realização de importação; ▪ Fornecer inventário, em forma física e digital, dos bens patrimoniais; ▪ A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica; ▪ A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela equipe que realizará os serviços, bem como por todos os custos dele decorrentes, inclusive com equipamentos de proteção individual; ▪ A quantidade de itens a ser reavaliada, na Câmara Municipal de Dois Córregos, está entre 500 e 700 unidades, aproximadamente. ▪ Fornecimento de placas de identificação patrimonial para os bens que tiverem perdido a placa ou que a placa esteja em condições que impossibilite a identificação patrimonial. ▪ As placas deverão ter as medidas de 2cm x 4cm e estar em conformidade com o modelo utilizado pelo Ente.			
--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta: R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta reais)
Prazo de Entrega:
Condições de Pagamento: Pagamento será realizado, subsequente à entrega da compra ou prestação do serviço e após atesto de conformidade do solicitado na nota fiscal eletrônica, em até 30 dias, por meio de depósito ou boleto bancário, sendo necessário que a conta seja vinculada ao CNPJ emissor da NF.
A compra só poderá ser efetivada se o fornecedor dispuser de Nota Fiscal Eletrônica.
Validade da Proposta: 30 dias

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Formulário de Proposta de Preços, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

Declaro, inclusive, estar ciente que os materiais que não estiverem de acordo com o pedido serão devolvidos e os serviços prestados em desacordo com o solicitado também não serão atestados.

Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscoregos.sp.leg.br

4ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

ASSINADO POR Bruna Cristina Marques da Silva - WE16-AP01-FHJ5-5528



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.

Declaro, por fim, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos, em conformidade com o disposto no VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

Observações:

- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

- É de inteira responsabilidade da Contratada informar na respectiva nota fiscal os impostos devidos a serem recolhidos na fonte, incluindo os descontos conforme IN RFB nº 1234/12 e revisada pela IN RFB n. 2145/2023.

Responsável pelo envio da Proposta:
Nome: Álvaro Henrique Caporal
Cargo / Função: sócio proprietário / Consultor Contábil
e-mail: alvaro.caporal@yahoo.com.br
Telefone: (16) 98219-8533
Local / Data: Ribeirão Preto, 31 de outubro de 2024
 Assinatura

14.415.858 / 0001-21
CAPORAL & VILELA LTDA
ConsFlux Assessoria e Consultoria Ltda
Rua Guarujá, 53 - apto 12
Jardim Paulista - CEP 14.090-102
Ribeirão Preto - SP

Proposta de Preços



Álvaro Henrique Caporal <consflex.assessoria@gmail.com>

Para **Compras**

Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.



Formulário de Proposta de Preços.pdf
940 KB

Responder Responder a Todos Encaminhar

qui 31/10/2024 20:00



Boa tarde.

Estamos encaminhando em anexo o formulário de proposta de preços referente a serviços de reavaliação de bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Dois Córregos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Álvaro Henrique Caporal
CRC nº 1SP289215/O-3
Sócio Proprietário
CAPORAL & VILELA LTDA. - ME

ASSINADO POR Bruna Cristina Marques da Silva - WE16-AP0J-FHJ5-5528

Todas as pastas estão atualizadas. Conectado a: Microsoft Exchange

- + 100%



Pesquisar



14:22
05/11/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=WE16AP0JFHJ55528>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WE16-AP0J-FHJ5-5528



ASSINADO POR Bruna Cristina Marques da Silva - WE16-AP0J-FHJ5-5528